



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
NOVEMBRO/2006**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 526

06/11/2006

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o memo. 115/2006 de 01/11/2006 da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, aos servidores da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, no período de Agosto a Dezembro, conforme abaixo:

<u>SERVIDOR</u>	<u>LABORATÓRIO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Carlos Roberto Alexandre	Lab. de Usinagem	20 %
Lurici Antonieto	Lab. de Manutenção	20 %
Edílson Bories Tarachucky	Lab. de Química	10 %
Sandra Scorsato Duwe	Lab. de Manut. de Máquinas e Máquinas de Costura Industrial	20 %
Joel Stryhalski*	Lab. de Usinagem	20%
Jair Nunes**	Lab. de Manutenção de Teares	20%
Emerson José Soares	Lab. de Eletrotécnica	10 %
Luís Sérgio Barros Marques	Lab. de Eletrotécnica	10 %
Vanderlei Antunes de Mello	Lab. de Eletrotécnica	10 %

* O professor Joel Stryhalski iniciou suas atividades em 25/09/2006.

** O professor Jair Nunes entra em exercício em 06/11/2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 527

06/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n° 22 de 31 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos Professores de 1° e 2° Graus a seguir indicados:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplinas:

Análise de Águas e Efluentes

Jucélio Gonçalves

Maria Bertilia Oss Giacomelli

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul

Mecânica Industrial

Emerson José Soares

Eliane Spliter Floriani

Erci Schoenfelder

Aluizio D. Lorangeira

Consuelo A. Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 547

07/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando afastamento por motivo de viagem a serviço da Unidade de Chapecó, do servidor Juarez Pontes – Diretor da Unidade de Chapecó - Código CD 3.

RESOLVE:

Nomear a servidora Raquel Lílian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora da Unidade de Chapecó – Código CD - 3, no período de 15 a 17/10/2006 e nos dias 29 e 30/10/2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 548

07/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando afastamento por motivo de viagem a serviço da Unidade de Chapecó, do servidor Juarez Pontes – Diretor da Unidade de Chapecó - Código CD 3.

RESOLVE:

Nomear a servidora Marilene Salete Damian, ocupante do cargo de Pedagogo, para o cargo de Diretora da Unidade de Chapecó – Código CD - 3, no período de 01 a 03/10/2006 e no dia 31/10/2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 563

09/11/2006

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do servidor Noacir Airton Rodrigues – Gerente de Administração e Manutenção, no período de 06/11/2006 a 16/11/2006.

RESOLVE:

Nomear o servidor Luiz Carlos Martins – Coordenador de Apoio ao Ensino da GAM, para o cargo de Gerente de Administração e Manutenção, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 564

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001783 de 12/09/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Edison de Andrade Costa, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 15, faz jus a 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Mestrado, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **19 de outubro de 2006**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 565

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Andeson Antônio Mattos Martins, a cidade de Brasília por solicitação do MEC/INEP, no período de 06 a 10/11/2006.

RESOLVE:

Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis – Código CD - 3, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 566

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Andeson Antônio Mattos Martins, a cidade de Brasília por solicitação do MEC/INEP, no período de 06 a 10/11/2006.

RESOLVE:

Designar o servidor Baltazar Carboni Creonese, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para assumir a Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, a partir de 19/10/2006, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 567

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de obtenção, sistematização e disponibilização dos dados acadêmicos para os sistemas de informação da SETEC/MEC e do próprio CEFET/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como prazo limite o mês de janeiro de 2007 para implantação do Sistema Acadêmico ISAAC em todas as unidades de ensino do CEFET/SC, cujos dados a serem implantados deverão corresponder ao calendário acadêmico de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 568

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC de mecanismos gerenciais de apoio à gestão, à tomada de decisões e a definição de políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica, construídos com base em informações seguras, atualizadas e íntegras, bem como o de prover o pagamento de gratificação por encargo de curso conforme dispõe a Lei n° 11.314 de 3 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os professores abaixo discriminados, constantes da Portaria n° 446 de 05 de outubro de 2006 em que constitui o Núcleo de Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Módulo Gerencial do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SIEP GERENCIAL, a receberem gratificação por curso, em função das atividades a serem desempenhadas neste Núcleo:

Eduardo Beck – Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 000277780, como Coordenador;

Lucas Augusto Deters, Coordenador de Sistemas da Informação, Matrícula SIAPE n° 001457273, com pesquisador:

Gilmar Carvalho de Souza, Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 000278248, como pesquisador.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 568

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC de mecanismos gerenciais de apoio à gestão, à tomada de decisões e a definição de políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica, construídos com base em informações seguras, atualizadas e íntegras, bem como o de prover o pagamento de gratificação por encargo de curso conforme dispõe a Lei n° 11.314 de 3 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os professores abaixo discriminados, constantes da Portaria n° 446 de 05 de outubro de 2006 em que constitui o Núcleo de Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Módulo Gerencial do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SIEP GERENCIAL, a receberem gratificação por curso, em função das atividades a serem desempenhadas neste Núcleo:

Eduardo Beck – Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 000277780, como Coordenador;

Lucas Augusto Deters, Coordenador de Sistemas da Informação, Matrícula SIAPE n° 001457273, com pesquisador:

Gilmar Carvalho de Souza, Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 000278248, como pesquisador.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 571

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001945 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Adriano Heemann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 50% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 572

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002014 de 18/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Mauro Tavares Peraça, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

**Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 573

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001978 de 12/10/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Berenice da Silva Junkes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 50% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Química Analítica, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 574

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002074 de 25/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Daniel Dotta, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Sistemas de Energia, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 575

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002065 de 25/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Emerson Pessoa Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Educação Científica e Tecnológica, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 576

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002075 de 25/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Everthon Taghori Sica, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Engenharia Elétrica – Sistemas de Energia, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

**Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 577

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002069 de 25/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Charles Borges de Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 50% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 578

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002070 de 25/10/2006.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Clóvis Antônio Petry, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Florianópolis, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 50% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos, na Universidade Federal de Santa Catarina, localizada na cidade de Florianópolis, conforme “ad referendum”, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

**Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 579

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 2445 de 27/09/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Divina Zacchi Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Unidade de Ensino de São José**, prorrogação do afastamento parcial por mais 06 meses, a partir de 30/09/2006, para continuar a cursar Mestrado em Psicopedagogia, conforme “ad referendum” .

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 580

09/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 2444 de 27/09/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Rosane Maria Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Unidade de Ensino de São José**, prorrogação do afastamento parcial por mais 06 meses, a partir de 30/09/2006, para continuar a cursar Mestrado em Psicopedagogia, conforme “ad referendum” .

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 595

17/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o artigo 13, § 3º incisos I e II da MP 295/2006, de 29/05/2006;

Considerando as informações da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 203, de 08/06/2006.

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional da Classe E Nível 4 para a Classe Especial, aos docentes abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Data</u>
Anastácio da Silva Júnior	31/08/2006
Carlos César Silva Hermenegildo	09/11/2006
Cláudio Luís Ebert	03/07/2006
Fernando Teixeira	20/07/2006
Flávio Alberto Bardemaker Batista	01/08/2006
Gilson Moraes	29/10/2006
Humberto Francisco Beirão Júnior	21/07/2006
Jacira dos Santos	30/08/2006

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 596

17/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos Docente, referente aos meses de Junho a Dezembro de 2006, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 597

17/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 17/2006/CD de 17/11/2006.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 607

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 002220 de 17/11/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Dunia Maria Góes, , ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento 15, faz jus a 15% (quinze) por cento, pela conclusão do Curso de Especialização – Faculdades Integradas FACVEST – Lages/SC, em conformidade com a Lei n° 11.091 de 12/01/2005, a partir de **17 de novembro de 2006**.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 608

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 2639 de 13/11/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Andréia Maria Gonzaga, , ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, pela conclusão do Curso Básico de Informática: DOS, WindoWs/Word, em conformidade com a Lei n° 11.091 de 12/01/2005, a partir de **01/01/2006**.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 609

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2640 de 13/11/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos, ocupante do cargo de Cirurgia-Dentista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento 8, pela conclusão do Curso de Aperfeiçoamento, Treinamento e Atualização em Odontologia, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 610

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2641 de 13/11/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Aldanei da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Classificação A, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento 8, pela conclusão do Curso de Datilografia, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 611

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2640 de 13/11/2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora Elaine Santos da Silva, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 6, faz jus a 10% (dez) por cento, referente ao incentivo a Qualificação pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas, na UDESC/Florianópolis, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de 23/11/2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 612

28/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a convocação do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins pelo Ministério da Educação, nos dias 28, 29, 30/11 e 01/12/2006.

RESOLVE:

1. Suspender as férias do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, Código CD - 3, nos dias 28 e 29/11.

2. Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nos dias 28, 29, 30/11 e 01/12/2006.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 620

30/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias da servidora Silvana Silva Reiter Witkoski – Gerente do Departamento de Administração, Código CD 4, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, **no período de 23/11/2006 a 07/12/2006.**

RESOLVE:

Nomear a servidora Rejane Maria Silva Graciosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Gerente do Departamento de Administração, Código CD 4, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, no período acima citado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 621

30/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Diretora de Pós-Graduação e Pesquisa do CEFET/SC, Código CD 3 – Profª Maria Clara Kaschny Schneider, para participar da Capacitação do Banco de Avaliadores do SINAES – BASis, como multiplicadora, **no período de 28/11/2006 a 01/12/2006.**

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Bertilia Giacomelli, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Pós-Graduação e Pesquisa do CEFET/SC, Código CD 3, no período acima citado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 624

30/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 281/DG de 27/11/2006.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 185 de 19/05/2006 até 30/06/2007, que nomeou os servidores Golberi de Salvador Ferreira, Alexandre Motta, Fernando Luiz Rosa Mussoi, Humberto Francisco Beirão Júnior, Marco Valério Miorim Villaça, Marcos Moecke, Rosamaria da Silva Beck, Valdir Noll e Elisa Flemming, para sob a Coordenação do primeiro indicado, comporem a comissão para elaboração de projeto e implantação do Curso de Graduação de Engenharia.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 625

30/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear os servidores Walquíria Martins, Júlio César Costa, José Heleodoro Miguel, Sandra Fátima Lorenzi Carrer, Regina Maria Pereira, Tiago José Moroski, Marcelo Aldair de Souza e Norma Aparecida Flávio Fernandes, para, sob a presidência da primeira indicada, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 626

30/11/2006

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear como pregoeiros os servidores Walquíria Martins, Maria Alice Sens Brezinski e José Heleodoro Miguel, e como Comissão de Apoio do Pregão os servidores Sandra Fátima Lorenzi Carrer, Regina Maria Pereira, Júlio César Costa, Tiago José Moroski, Marcelo Aldair de Souza e Norma Aparecida Flávio Fernandes. Os pregoeiros poderão atuar também como Comissão de Apoio.

Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretor Geral